



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL VIREX Nº 07/2022

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO A ALUNOS ESTRANGEIROS “BUDDY PROGRAM”

O Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga as inscrições e estabelece as condições para participar do processo seletivo para o programa de integração aos alunos estrangeiros “Buddy Program”.

1. BUDDY PROGRAM

O “Buddy Program” é desenvolvido pela Assessoria para Assuntos Internacionais, vinculada à Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária, e consiste no acompanhamento de alunos estrangeiros por parte de alunos da Universidade de Fortaleza, com o objetivo de auxiliar os alunos estrangeiros nas dúvidas e dificuldades básicas do dia a dia.

O Programa representa uma excelente oportunidade para nossos alunos trocarem experiências, conhecer outras culturas, fazer amizades, desenvolver suas habilidades sociais e praticar uma língua estrangeira.

O Programa está com vagas abertas para o primeiro semestre de 2023 em todos os Centros de Ciências da Graduação, limitadas ao número de alunos estrangeiros inscritos no Programa e sendo condicionada à efetiva participação destes alunos estrangeiros.

2. REQUISITOS

2.1 Para participar do Programa, o(a) candidato(a) deve preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado(a) e cursando um curso de Graduação;
- II. Ter concluído, no mínimo, dois semestres na UNIFOR até 2022.2.
- III. Comprovar rendimento acadêmico com média global igual ou superior a 7,0;
- IV. Ter conhecimento da língua e capacidade de conversação nos idiomas inglês e/ou espanhol, apresentando, de preferência, certificado de proficiência na língua;
- V. Dispor de, no mínimo, 5 horas/semanais, para desempenho das atividades do Programa.

DS
DVB



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

2.2 O(a) participante deverá estar regularmente matriculado(a) durante todo o processo de seleção, bem como durante todo o período de realização do Programa, sob pena de ser excluído(a) do Programa.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **12 de dezembro de 2022 a 8 de janeiro de 2023**, pelo formulário online fornecido pela Assessoria para Assuntos Internacional, no link: <https://forms.gle/gy525x1qnup8twFZ8>.

3.2 A inscrição será efetivada por meio da confirmação do envio de toda a documentação prevista no item 3.4 do presente edital.

3.3 As inscrições somente serão realizadas por formulário online, sendo consideradas válidas após conferência da documentação digitalizada e confirmação do recebimento. A Universidade de Fortaleza não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

3.4 No ato da inscrição, o(a) aluno(a) deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Histórico acadêmico atualizado;
- b) Comprovante de proficiência em Inglês e/ou Espanhol (opcional);
- c) Foto de rosto do(a) candidato(a), colorida e de boa qualidade.

3.5 O comprovante de proficiência exigido no item 3.4 letra "b" será utilizado apenas para fins de classificação, não sendo condição necessária para inscrição.

4. SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada pela equipe da Assessoria para Assuntos Internacionais da Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária da Universidade de Fortaleza.

4.2 A seleção ocorrerá em uma única etapa, que consiste em uma **entrevista de forma virtual, realizada no idioma inglês/espanhol**, de natureza eliminatória e classificatória.

4.3 A entrevista será realizada através da plataforma *Google Meet*, entre os **dias 11 e 13 de janeiro de 2023**, com horários agendados pela Assessoria para Assuntos Internacionais.

4.4 Os candidatos serão entrevistados na ordem estabelecida pela Assessoria para Assuntos Internacionais mediante comunicação prévia por e-mail.

4.5 A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0 (zero) a 10,00 (dez)

DS
DVB

DS
Re D



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

pontos e será conduzida pela Assessora para Assuntos Internacionais da Universidade de Fortaleza, tendo como objetivo aferir os seguintes itens:

- 4.5.1 Apresentação e postura;
- 4.5.2 Facilidade quanto à linguagem estrangeira;
- 4.5.3 Capacidade de adaptação;
- 4.5.4 Capacidade de tomada de decisões;
- 4.5.5 Capacidade de trabalho em grupo.

4.6 O entrevistador, em face dos critérios acima expostos, atribuirá nota em escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) ao(à) entrevistado(a).

4.7 A nota final será calculada levando-se em conta a seguinte ponderação:

$$\text{Nota Final} = \text{PMG (2022.2)} + (2 \times \text{Nota da Entrevista})$$

4.8 Será eliminado o(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista.

4.9 O resultado da seleção será divulgado por e-mail aos candidatos **no dia 17 de janeiro de 2023**.

4.10 Em caso de empate, será escolhido o(a) aluno(a) com maior média global (PMG). Caso o empate persista, será selecionado(a) o(a) aluno(a) com maior idade.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação plena, pelo(a) candidato(a), das normas do presente edital e do regulamento do "Buddy Program".

5.2 Em caso de desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), é facultado à Assessoria para Assuntos Internacionais convocar para a vaga, por ordem de classificação, o(a) candidato(a) subsequente.

5.3 Do resultado final caberá recurso, o qual deverá ser encaminhado à Assessoria para Assuntos Internacionais, da Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação do resultado final, cabendo à Assessoria analisar e divulgar o resultado do recurso em até 2 (dois) dias úteis, findo o prazo para interposição, divulgando o resultado final com eventuais alterações decorrentes da análise do recurso, prevalecendo esta última lista para fins de classificação.

DS
DVB



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

5.4 Os casos omissos no presente edital serão analisados pela Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária.

Fortaleza, 08 de dezembro de 2022

DocuSigned by:

80D98576648D4C4
Randal Martins Pompeu

Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária
Universidade de Fortaleza

DS
DVB